LEI Nº 2.196

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE À IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Complementar número 3, de 28 de dezembro de 1972, autorizado a doar à Igreja do Evangelho Quandrangular, CGC – 62.955.505/0195-00, o lote de terreno de número 280 (duzentos e oitenta), da quadra 076 (zero setenta e seis), zona 049 (zero quarenta e nove), situado à Avenida Sinhô Máximo e Rua de Pedestres "P1", no Bairro Danilo Passos, de propriedade do Município:

§ 1º - O lote descrito no "caput" deste artigo tem a matrícula AV-2.35.913, livro 02, desde 28 de abril de 1986, no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis.

§ 2º - O perímetro do mencionado terreno é de forma triangular, fechando uma área de 1.420,10 m² (um mil, quatrocentos e vinte metros e dez centímetros quadrados), e tem as seguintes medidas e confrontações:

72,90m (setenta e dois metros e noventa centímetros) de frente para a Avenida Sinhô Máximo;
47,00m (quarenta e sete metros), pelo lado direito, para a Rua dos Pedestres "P1";
55,70m (cinqüenta e cinco metros e setenta centímetros) pelos fundos, para a área verde 06.

§ 3º - Para efeitos da doação, o terreno foi avaliado em Cz$ 90.000,00 (noventa mil cruzados).

Art. 2º - A presente doação é inalienável e seu objeto será destinado à construção de seu templo, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação e conseqüente vigência desta Lei.

Parágrafo único – Esgotado o prazo estabelecido neste artigo, sem o cumprimento da obrigação, o terreno será reincorporado ao patrimônio do Município, descabendo qualquer indenização à donatária.

Art. 3º - As despesas para a regularização dos documentos referentes à presente alienação correm por conta da donatária.

Art. 4º - Esta Lei revoga as disposições em contrário, especialmente a Lei 2.166, de 24 de junho de 1986, entrando em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 1.986.

José Constantino Sobrinho
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicação: DIÁRIO DO OESTE
Nº 3.197 DE 13/12/86